



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17/2020, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Relatora Vereadora Cibele Maria da Silva:

Este projeto de lei visa autorizar a cessão de espaços públicos no Loteamento Dr. Luiz Rennó Mendes, no período de Carnaval, a título de subvenção social, às seguintes entidades beneficentes:

- 1) Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo);
- 2) Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais;
- 3) Conselho Central de Santa Rita do Sapucaí da Sociedade de São Vicente de Paula;
- 4) Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social - HAMC;
- 5) Associação do Voluntariado de Santa Rita do Sapucaí - Movimento para a Vida;
- 6) Associação Filantrópica de Assistência Social Santarritense - AFASS;
- 7) Sociedade de Assistência à Criança Carente - SAAC;
- 8) Associação dos Moradores dos Bairro Maristela, Juquita e Ozório Machado - AMOJ;
- 9) Creche Santa Rita do Sapucaí;
- 10) Associação de Pais e Amigos do Excepcional.

As instituições de utilidade pública poderão ceder frações dos espaços, a título oneroso, a terceiros, angariando recursos para o desenvolvimento de suas importantíssimas atividades institucionais, além de incentivar as festividades carnavalescas do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
(Relatora)

Voto do Vogal Vereador Jamil Xavier de Carvalho Neto:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Jamil Xavier de Carvalho Neto
Vogal

Voto da Presidente da Comissão Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida):

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Maria Aparecida de Paula (Cida)
Presidente da Comissão